

**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO AMBIENTAL**

**FILOSOFIA E SOCIOAMBIENTALISMO E DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

ÉMILIEEN VILAS BOAS REIS

JOÃO BATISTA MOREIRA PINTO

F488

Filosofia e socioambientalismo e direitos humanos e desenvolvimento sustentável [Recurso eletrônico on-line] organização Escola Superior Dom Helder;

Coordenadores: Émilien Vilas Boas Reis, João Batista Moreira Pinto – Belo Horizonte: ESDH, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-279-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Sustentabilidade, Ambientalismo de Mercado e Geopolítica.

1. Direito – Estudo e ensino (Graduação e Pós-graduação) – Brasil – Congressos internacionais. 2. Filosofia. 3. Socioambientalismo. 4. Direitos Humanos 5. Desenvolvimento sustentável. I. Congresso Internacional de Direito Ambiental (4:2016 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL

FILOSOFIA E SOCIOAMBIENTALISMO E DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Apresentação

Se os direitos humanos podem ser pensados como uma conquista da sociedade, a partir de suas lutas sócio-históricas, mas retratando tensões, ambiguidades e contradições que envolvem essa temática na sociedade contemporânea, o desenvolvimento sustentável também não poderia deixar de retratar todos esses elementos fundamentais que igualmente vão caracterizá-lo.

Compreender o desenvolvimento sustentável como uma conquista da sociedade implica em considerar que antes dessa formulação, diversos atores da sociedade global já percebiam e vivenciavam as contradições sociais e ambientais do modelo de desenvolvimento implícito no modo de produção capitalista; o que levaria a propostas de superação dessa realidade.

Nesse processo dialético, o campo institucional chegou a uma construção que visava atender a posições distintas e, em certo sentido, radicalmente diferentes. Chegou-se a um modelo intermediário, que objetivava integrar as reivindicações mais atentas à questão ambiental ao desenvolvimento capitalista; este, sempre buscando adequações contínuas para sua manutenção e tentativa de ampliação pelo mundo. Estavam lançadas as bases do “desenvolvimento sustentável”.

Entretanto, após um período de construções teóricas e com alguns norteadores institucionais sobre a perspectiva de um desenvolvimento sustentável, diversos atores e pesquisadores vêm destacando os limites desse projeto que, além de aportar algumas expectativas positivas na sociedade, evidenciam também muitas limitações, resultado de um conjunto aberto, mas com ambiguidades e contradições que se evidenciam em múltiplas realidades institucionais e no cotidiano de nossas sociedades.

Os trabalhos apresentados nesta publicação, relativos ao GT – Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável – são expressões dessas contradições. Assim, em um primeiro bloco temático, encontraremos análises e reflexões que partem da afirmação de base do meio ambiente como um direito fundamental, em “O Meio Ambiente como direito fundamental do cidadão e proteção de direitos coletivos”; e que ressaltam uma das preocupações ambientais amplas de nossa sociedade, a crise hídrica e a mercantilização da água, em “Água como mercadoria: os direitos humanos em perigo”.

Em um segundo conjunto temático, aborda-se questões e contradições do campo dos direitos humanos, mas em forte correlação com a questão ambiental. Assim, a forte correlação entre as contradições sociais e ambientais ficará evidenciada nos trabalhos: “Pensando o combate ao trabalho escravo na Amazônia”, “A importância socioambiental da implantação da rede solidária de catadores” e “Esgotamento sanitário apropriado: direito humano essencial à sanidade e sustentabilidade urbana”.

Por fim, no último bloco temático, destacam-se questões que evidenciam a relevância, mas também as ambiguidades e contradições do desenvolvimento sustentável, a partir da realidade institucional (nacional e internacional), jurídica e política, frente à questão ambiental. É o que se explicitará nos textos: “As ações do Brasil para a mitigação das mudanças climáticas pós acordo de Paris e suas relações com os direitos humanos”; “Os impactos da nova sistemática probatória da lei 13.105/15 e sua aplicabilidade na ação civil pública por dano ambiental: a efetividade dos direitos humanos e o desenvolvimento sustentável” e “Avanços e retrocessos no desenvolvimento sustentável: da posição internacional brasileira à corrupção da finalidade do novo Código Florestal”.

A grande relevância dos textos aqui apresentados é que, além de apresentarem e analisarem aspectos das contradições, eles retratam igualmente alguns dos desafios atuais - tanto no campo ambiental como, mais amplamente, no dos Direitos Humanos - para que a sociedade possa se envolver na luta por maior grau de emancipação, em uma realidade e contextos ainda marcados por poderes que desafiam toda perspectiva ética e de solidariedade, e que precisam ser confrontados nos vários campos sociais: do social e cultural ao político e jurídico.

João Batista Moreira Pinto

PRINCÍPIO RESPONSABILIDADE DE HANS JONAS: UMA NOVA ÉTICA DA SUSTENTABILIDADE PARA A SOCIEDADE DE CONSUMO PÓS-MODERNA

PRINCIPLE OF LIABILITY HANS JONAS: A NEW ETHICS OF SUSTAINABILITY FOR THE POST-MODERN CONSUMER SOCIETY

**Leidiana Luciano
Rafaela Bittencourt Rangel Ferreira**

Resumo

Sustentabilidade é construir relações entre a natureza e o homem que resultem no desenvolvimento humano. Porém, no ambiente pós-moderno, perdeu-se essa visão aprofundada. O objetivo desse estudo é refletir sobre a contribuição do princípio responsabilidade para o desenvolvimento sustentável numa sociedade de consumo pós-moderna. A pesquisa foi realizada através de revisão literária e banco de dados eletrônicos. Conclui-se que a humanidade necessita de uma nova concepção científica para um novo projeto civilizatório que leve em consideração a questão da interdependência entre os seres dentro de um processo histórico em que se estabeleça uma nova ética de promoção de vida.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Princípio responsabilidade, Pós-modernidade, Sociedade de consumo

Abstract/Resumen/Résumé

Sustainability is to build relationships between nature and man that result in human development. But in the postmodern environment, was lost this in-depth view. The aim of this study was to reflect on the contribution principle of responsibility for sustainable development in a post-modern consumer society. The survey was conducted through literature review and electronic database. It concludes that humanity needs a new scientific conception for a new civilizational project that takes into account the issue of interdependence between beings within a historical process to establish a new ethical promotion of life.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Sustainability, Responsibility principle, Postmodernity, Consumer society

Introdução

Nos últimos anos tornou-se fundamental as discursões na forma de pensar e agir sobre a relação do homem com o meio-ambiente. A instauração de um modelo de vida sustentável enfrenta resistência por parte da sociedade de consumo que devota sua confiança na tecnologia e na ciência sem calcular as danos para os ecossistemas devido ao mal uso dos recursos naturais.

O fato é que não se educa para pensar eticamente a relação homem e natureza, tendo isso em vista, o grande desafio é de conscientizar o pensamento do homem pós-moderno em relação ao padrão de consumo superior ao que o planeta suporta. Ao abordar o tema da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável, como alternativa a uma lógica convencional, reconhece-se acima de tudo os limites do planeta Terra. Termos como equidade, ética, educação ambiental, responsabilidade socioambiental, cidadania, sublinham a urgência de mudanças em busca da sustentabilidade.

Neste sentido, o presente artigo consiste num ensaio teórico que tem como objetivo a reflexão sobre a contribuição do princípio responsabilidade para o desenvolvimento sustentável numa sociedade de consumo pós-moderna e conseqüente impacto causado ao meio ambiente e às questões de sustentabilidade.

A metodologia utilizada para realização deste estudo foi uma revisão bibliográfica de natureza exploratória, explorando referências bibliográficas que abordam temas relacionados à sociedade do consumo, princípio responsabilidade, sustentabilidade o impacto do consumo no meio ambiente.

1. Sustentabilidade

Tomando-se como referência o fato de a maior parte da população brasileira viver em cidades¹, observa-se uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma

¹ Informação disponível nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE), disponível em: <<http://7a12.ibge.gov.br/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/caracteristicas-da-populacao.html>> Acesso: 16 jul. 2016, 16:32:04

crise ambiental. Isto provoca uma reflexão sobre mudanças na maneira de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea (JACOBI, 2003, P.193).

O agravamento da problemática socioambiental, faz com que a busca pela sustentabilidade exija uma nova postura dos governos, dos cidadãos e das empresas (FÉLIZ e BORDA, 2009, P.38), tornando-se um dos principais objetivos de políticas públicas em todo o mundo. Entretanto, o tema sofre de imprecisões conceituais, ou às vezes, de uma visão excessivamente econômica.

Melhor do que falar em desenvolvimento sustentável - que é um processo - é preferível insistir na sustentabilidade, que é um atributo necessário a ser respeitado no tratamento dos recursos ambientais, em especial dos recursos naturais (MILARÉ, 2011, P 82). Já segundo Mikhailova (2004, p. 23) sustentabilidade é a capacidade de se sustentar, de se manter. De qualquer forma uma atividade sustentável, cuja exploração dos recursos naturais é exercida de forma calculada, garante que as condições de vida sejam herdadas pelas futuras gerações. Se de um lado a sustentabilidade é a garantia de que a sociedade não ponha em risco os elementos do meio ambiente e Desenvolvimento sustentável é a melhora da qualidade de vida do homem na Terra ao mesmo tempo em que respeita a capacidade de produção dos ecossistemas nos quais se vive. Nos termos de Édís Milaré:

“A sustentabilidade inerente aos próprios recursos da natureza prende-se as cadeias ecossistêmicas, nas quais a existência e perpetuação de alguns desses recursos dependem naturalmente de outros recursos” (MILARÉ, 2011, p. 82).

Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável são conceitos interdependentes pois, o primeiro diz respeito da manutenção das condições da vida e segundo do avanço das atividades humanas garantindo consonância com a preservação do ambiente . Em 1987, o termo “Sustentabilidade” foi apresentado oficialmente na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), da Organização das Nações Unidas (ONU), presidida pela ex-primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland (OLIVEIRA, L. R. et al., 2012, p.71).

Já termo desenvolvimento sustentável aparece, na década de 80, em um documento denominado World Conservation Strategy onde foi traçada uma estratégia mundial para conservação da natureza, o qual foi definido: manter os processos ecológicos e os sistemas

naturais vitais necessários à sobrevivência e ao desenvolvimento do ser humano; preservar a diversidade genética; assegurar o aproveitamento sustentável das espécies e dos ecossistemas que constituem a base da vida humana (SACHS, 2002, p.67).

Uma vez que a categoria sustentabilidade refere-se à capacidade do ecossistema para incluir todos, mantendo um equilíbrio dinâmico que permita a subsistência da maior biodiversidade possível, presenciou nas últimas décadas a instauração de padrão de desenvolvimento humano que passou a pôr em risco a vida no planeta. O atual modelo desenvolvimento econômico, altamente produtivista, contradiz a sustentabilidade ecológica e minimiza a relação humana com a natureza apenas ao nível da exploração, ignorar que “o humano não se deve confundir com sua produção, ou seja, não há que se confundir o ‘ser que faz’ com o “produto de sua ação”, atitude que seria por demais reducionista (MAXINIANO, 2016). Ainda, desrespeita os ciclos naturais, enquanto esgota, irracionalmente os recursos não renováveis pouco se importa com os demais seres vivos que compartilham com o ser humano da biosfera (MATOS, 2015, P. 30).

A reflexão sobre as práticas sociais, em um contexto marcado pela degradação permanente do meio ambiente, envolve uma necessária articulação sobre a educação ambiental. Nesse sentido, a produção de conhecimento deve contemplar as inter-relações do meio natural com o social, numa perspectiva que priorize um novo perfil de desenvolvimento, com ênfase na sustentabilidade socioambiental.

A construção de uma sociedade sustentável deve assentar-se numa estratégia que pode ser exposta através dos seguintes princípios: respeitar a humanidade; melhorar a qualidade de vida humana, conservar vitalidade e a diversidade do planeta terra; conservar sistemas de sustentação da vida; conservar a biodiversidade; assegurar o uso sustentável de recursos renováveis; minimizar o esgotamento de recursos não-renováveis; permanecer nos limites da capacidade de suporte do planeta terra; modificar atitudes e práticas pessoais; permitir que as comunidades cuidem de seu próprio meio ambiente; gerar uma estrutura nacional para a integração de desenvolvimento e conservação (MILARÉ, 2011, p.87).

Segundo Felix e Borba (2009, p. 39), vivemos em uma sociedade de transição, de revolução, de significados e da expansão do conhecimento, onde a compreensão dos sistemas

que envolvem a sustentabilidade do planeta se potencialize para conduzir os seres humanos para um futuro melhor. O movimento da globalização veio e rompeu barreiras ideológicas. Trouxe a discussão sobre a diversidade, ligou o mundo pela via tecnológica, resgatou valores e princípios éticos. Acima de tudo, trouxe para a pauta mundial a equação que não parece fechar: o desenvolvimento sustentável. As relações entre as nações alteraram radicalmente a forma de produção, a tecnologia, o consumo, o conceito de sociedade e a relação do homem com a própria natureza.

A tecnologia é uma obra-prima da inteligência humana. Filosoficamente, não podemos pensar a sustentabilidade como uma contraposição entre natureza e desenvolvimento, mas em como a tecnologia pode preservar e aprimorar a natureza para o bem humano. Fala-se no tripé da sustentabilidade: meio ambiente, homem e sociedade. Sustentabilidade é como construir relações entre esses três elementos que resultem em progresso e desenvolvimento humano. Não basta preservar o meio ambiente, é preciso preservá-lo e aperfeiçoá-lo. O nosso meio ambiente não é apenas aquela parte que vemos como “verde”, o nosso meio ambiente é o mundo inteiro. A sustentabilidade precisa alcançar todas essas dimensões (SOARES E CRUZ, 2012, p.402).

Existe, portanto, a necessidade de incrementar os meios de informação e o acesso a eles, bem como o papel indutivo do poder público nos conteúdos educacionais, como caminhos possíveis para alterar o quadro atual de degradação socioambiental. Trata-se de promover o crescimento da consciência ambiental, expandindo a possibilidade de a população participar em um nível mais alto no processo decisório, como uma forma de fortalecer sua corresponsabilidade na fiscalização e no controle dos agentes de degradação ambiental (PHILLIP JR, 2004).

As medidas conjuntas de diversos saberes devem buscar medidas estruturantes e não estruturantes de natureza preventivas capazes de antecipar os problemas, e estas são as de custo mais baixo e medidas corretivas para os problemas já existentes que demandam mais recursos (informação verbal)². Qualquer ação que atue isoladamente é pouco favorável e provisória. O enfrentamento da pós-modernidade acerca da sustentabilidade é congrega e converter vontades subjetivas para dar respostas objetivas. O que se viu majoritariamente com

² Informação fornecida pelo Professor Doutor José Geraldo Ferreira da Silva no curso de mestrado da Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus, julho de 2016.

relação a medidas de sustentabilidade são determinações legais que forçam o infrator a cumprir uma penalização econômica ou de reparação. E são conquistas cada vez mais importantes. Mas o passo seguinte que se deva ter coragem de dar é tornar sustentável a ação do homem no planeta por meio de uma prática de responsabilidade com a vida humana, com a natureza. A vida é o valor fundante primordial que deve ser defendida, mas está sempre acima da lei e do capital.

O tema da sustentabilidade confronta-se com o paradigma consumista da contemporaneidade que consome numa velocidade maior a que o planeta é capaz de se recuperar. Passa-se a seguir a expor e caracterizar a sociedade de consumo no ambiente da pós-modernidade³ caracterizá-la de forma a entender o dinamismo do homem moderno e sua resistência em aderir à práticas alternativas a do consumismo.

2. Sociedade de consumo na pós-modernidade

A crise ambiental exige que se multipliquem as práticas sociais baseadas no fortalecimento do direito ao acesso à informação e à educação ambiental em uma perspectiva integradora. E também demanda aumentar o poder das iniciativas baseadas na premissa de que um maior acesso à informação e transparência na administração dos problemas ambientais urbanos pode favorecer a reorganização do poder e da autoridade (JACOBI, 2003, P.191). Mas o paradoxo do desenvolvimento científico e tecnológico gera conflitos com os quais se depara o homem pós-moderno diante dos graves problemas sanitários e ambientais advindos de sua própria criatividade. Entre esses, situam-se aqueles criados pelo descarte inadequado de resíduos que criaram, e ainda criam enormes passivos ambientais, colocando em risco os recursos naturais e a qualidade vida já sentida hoje e das futuras gerações. Como se chegou a este risco?

A Revolução Industrial, em suas diversas etapas, foi basicamente a transformação dos mecanismos agrários e servis para os processos de manufatura assalariados e fabris. Este processo teve sua primeira fase na Inglaterra entre os anos de 1760 e 1860 com o aparecimento das indústrias de tecido de algodão e a máquina a vapor. Entre 1860 a 1900 a

³ Termo cunhado por Zygmunt Bauman (1997), sociólogo polonês, para caracterizar o dinamismo sociológico posterior a modernidade cujas principais características é a fluidez (BAUMAM, 2001) e a ambiguidade, não absolutamente negativas mas que determinam a antropologia do homem contemporâneo.

revolução atingiu outros países europeus e as indústrias passaram a empregar o aço, energia elétrica, combustíveis fósseis e motor de explosão. Ainda é possível admitir uma terceira etapa considerando os avanços tecnológicos de 1900 até hoje, dentre os principais o computador. Não há outro período da História onde tenha corrido tamanho número de transformações estruturais e encadeadas no planeta pela ação do homem, a este denominamos modernidade, e alguns autores já dizem em pós-modernidade (BAUMAM, 1997, p. 7). Este conceito, o de modernidade, abrange não apenas a historicidade, mas o orgulhoso patamar civilizatório a que se pode levar a sociedade os avanços tecnológicos e científicos.

É importante lembrar a advertência de Alfred North Whitehead de que o processo da civilização não é de todo uma tendência uniforme rumo a coisas melhores, pois a promessa da modernidade de um desenvolvimento sem limites não alertou sobre os riscos que a humanidade estava assumindo adotando um modelo de produção desenfreado. Isto porque, ainda segundo o autor, na atmosfera da Revolução Industrial, todo o pensamento sobre a organização social se expressava em termos de coisas materiais e capitais, e por isto os valores finais foram excluídos passando a “um credo de moralidade de competição mercantil, em alguns aspectos surpreendentemente elevados; mais inteiramente desprovidos da consideração do valor da vida humana” (WHITEHEAD, 2006, p.248). Não é difícil perceber, por estes termos, que juntamente com a mudança no processo de produção modificou-se também a maneira do homem pensar a si mesmo, suas relações sociais e com o ambiente.

A criação de meios de produção eficazes gera não somente o bem de consumo necessário, mas também o excedente, pois em tempos de globalização quanto mais se fabrica mais competitivo é possível ser. A sociedade de consumo é a criada para mover-se em torno da sustentação do sistema de produção, consumo e descarte de mercadoria, por outro lado, tornou-se papel da indústria fomentar o desejo, e não a necessidade de consumo afim de que também o excedente da produção fosse comprado pelo consumidor. Zygmunt Bauman fala da inquietude que o consumidor tem em relação aquilo que é consumido, a rapidez em que é devorada e descartada a mercadoria, a volatilidade do produto e a necessidade de adquirir novos e estar sempre na crista da onda do consumismo. “Numa sociedade de consumidores, tornar-se uma mercadoria desejável, e desejada é a matéria de que são feitos os sonhos e os contos de fadas” (BAUMAN, 2008, p.22), e dos das fadas ao fundamental sonho humano de felicidade.

“Na economia consumista, em geral, os produtos surgem, e só então se buscam aplicações para eles; muitos viajam para o depósito de lixo sem encontrar qualquer utilidade. Mas até os poucos produtos afortunados que conseguem encontrar ou inovar uma necessidade, um desejo ou um anseio para os quais eles poderiam se mostrar (ou se tornar) pertinentes tendem a sucumbir à pressão de produtos ‘novos e melhorados’” (BAUMAN, 2011, p. 165-166)

É de Zygmunt Bauman (2011) o pensamento de que vivemos em uma sociedade global de consumidores e que estes padrões de consumo afetam todos os outros aspectos da vida, inclusive trabalho e família. O consumo foi incorporado como uma característica do homem pela propaganda, de forma que já não é mais questionado, pois se apresenta como natural e consolidado ao estilo moderno de vida. Sendo assim, encorajados por um modo de consumismo, despreza-se às alternativas que não condizem com uma realidade imposta pela economia de mercado. Mas, o “aumento do consumo, em sua reivindicação de reconhecimento como estrada real rumo à maior felicidade do maior número de pessoas, não foi provada, muito menos encerrada: ela permanece em aberto” porque “permanece sedutora apenas enquanto o desejo se mantenha insatisfeito” (BAUMAN, 2011, p.173), a sociedade de consumo verdadeiramente não busca satisfazer as necessidades reais, mas é uma ampla fábrica de criar desejos efêmeros baseados na satisfação momentânea que na verdade é ainda insatisfação gerando o vício pelo ter. Ademais, nunca se ouviu dizer que insatisfação gere felicidade. Acrescenta o sociólogo:

“numa sociedade de consumidores, todo mundo precisa ser, deve ser e tem que ser um consumidor por vocação (ou seja, ver e tratar o consumo como vocação). Nessa sociedade, o consumo visto e tratado como vocação é ao mesmo tempo um direito e um dever humano universal que não conhece exceção” (BAUMAN, 2008, p. 73).

Quem não participa deste mercado de consumidores é posto à margem da vida moderna, pois não contribui com o “dever” da população economicamente ativa de modo que não há tempo para a satisfação de ter adquirido um bem duradouro uma vez que a economia consumista vive da rotatividade de mercadorias. A mecânica da economia de mercado é: quando mais o dinheiro circula melhor! E o dinheiro muda de mãos sempre que os produtos do consumo são lançados ao lixo como entulho, adverte Zygmunt Bauman, por conseguinte, numa sociedade de consumidores, a busca da felicidade tende a ser redirecionada do fazer coisas ou adquirir coisas para descartar coisas (2011, p. 162). Não foi sempre assim, antes da sociedade de consumo:

“apenas bens de fato duráveis, resistentes e imunes ao tempo poderiam oferecer a segurança desejada. Só esses bens tinham a propensão, ou ao menos a chance, de

crescer em volume, e não diminuir, e só eles prometiam basear as expectativas de um futuro seguro em alicerces mais duráveis e confiáveis, apresentando seus donos como dignos de confiança e crédito”. (BAUMAN, 2008 p.43).

A contemporaneidade é o advento sobre as características da pós-modernidade de uma sociedade de consumidores líquido-modernos múltiplas vezes mais potencializados na capacidade de consumir e descartar que o homem moderno que cogitou e trabalhou nas fábricas do século passado. Enquanto o de outrora sonhava com a conquista de novos mercados e com a globalização, o da atualidade já a vê como um fato instaurado e irreversível. Nossas interconexões e nossa interdependência já são globais, “o que quer que aconteça em um lugar influencia a vida e as oportunidades de vida das pessoas em todos os outros” (BAUMAN, 2011, p. 32). O sociólogo discute o alcance planetário do capital, das finanças e do comércio, e como estes se tornaram as forças que decidem a gama de escolhas e a efetividade da ação humana, ainda o modo como os seres humanos vivem e os limites de seus sonhos e esperanças e conclui que, “essa dimensão planetária não foi acompanhada pelo controle democrático em escala também global” (BAUMAN, 2011, p. 79).

Esta interdependência não é pensada ou desejada como fruto de uma evolução da sociedade humana, mas forjada pela necessidade de mercado e alimentada pela liquidez pós-moderna, que designa a “desintegração da rede social, a derrocada das agências efetivas de ação coletiva” (BAUMAN, 2001, p. 23). Em outras palavras assiste-se um intrigante paradoxo: a geração mais conectada mundialmente pela rede é também a que mais apresenta desinteresse pela causa coletiva; uma vez que a preocupação com o comum não é previsão “da nova leveza e fluidez do poder cada vez mais móvel, escorregadio, e evasivo e fugitivo” (BAUMAN, 2001, p. 23). Para o poder econômico de mercado manter-se no poderio é preciso garantir “a liberdade de fluir, o mundo deve estar livre de cercas, barreiras, fronteiras fortificadas e barricada” (BAUMAN, 2001, p. 23) e conjuntamente encerrado em individualidades hedonistas. A força do sistema que gera consumidores está na liquidez de não se informar, a nenhuma cultura particular, mas fluir e se tornar adaptável a qualquer potencial de expansão, é assim que se dinamiza a globalização. Exemplo prático são marcas expostas nas prateleiras dos supermercados, as mesmas em qualquer parte do mundo.

A fluidez liberta o homem do ônus de se preocupar com os problemas objetivos do outro (outro ser humano, outra natureza, o Outro o Transcendente) para dedicar-se exclusivamente à subjetividade e a satisfação da mesma. “essa fragilidade e o caráter

facilmente descartável das identidades individuais e dos laços inter-humanos que estão representados na cultura contemporânea como a substância da liberdade individual” (BAUMAN, 2011, p. 165). Quanto mais ‘livre’ menos é preciso se preocupar com os problemas da sociedade a quem ele não se sente mais pertencente:

“Há indicadores fortes que estamos a ponto de criar um tipo de sociedade na qual fica quase impossível fazer uma reflexão que tenha mais que um par de polegadas. Mas, ao contrário das esperanças populares incentivadas pelas promessas do mercado consumidor, mudar a identidade de alguém, caso fosse plausível, exigiria muito mais que isso,” (BAUMAN, 2011, p. 164)

“Quantos planetas são necessários para suprir a nossa demanda de bens de consumo?” É a pergunta emblemática de Annie Leonard em *A história das coisas*, que deflagra uma crítica baseada na conscientização da cadeia produtiva que forma o sistema de mercado, da qual, nem o homem comum, empregado ou pequeno empreendedor pode escapar sem uma tomada séria de conscientização e escolha por alternativas baseadas em estilos sustentáveis de consumo. Quem não estaria pronto em salvar sua própria casa de uma catástrofe anunciada? Porque então não salvar o Planeta, a casa comum da humanidade? O início da resposta a estas perguntas está no fato da economia de mercado apresentar seus resultados desenvolvimentistas e ocultar os que causam danos ao ambiente. O sociólogo polaco adverte que a dominação baseada na ignorância e na incerteza cultivadas é mais confiável e se torna mais barata que um domínio fundamentado num profundo debate de fatos e num prolongado esforço para se chegar a um acordo a respeito da verdade dos fatos e dos modos menos arriscados de proceder (BAUMAN, 2011, p.197). A ignorância rouba o poder de livre opinião, pois estas estão todas influenciadas pelas belas e anestésicas propagandas.

O fato é que não se educada para pensar eticamente nesta relação homem e natureza, a não ser quando infantes e de maneira romântica, ou reservada apenas para os radicais naturalistas. Marcelo Barros cita um estudo feito por peritos especialistas de várias disciplinas da Universidade de Oxford que propõe um caminho novo para a organização da sociedade e para a gestão da vida sobre o planeta, no documento: *Cuidar do futuro: um programa radical para viver melhor* discute que a crise desta civilização tecnológica não se resolverá sem um cuidado especial com a vida no mundo. “A justiça é o cuidado visto de longe. O cuidado é a justiça assumida na relação mais próxima. O futuro merece que unamos tudo isto em um caminho de compromisso com a nossa vida e a das futuras gerações” (BARROS, 2009, p.166).

3. Sustentabilidade e o princípio responsabilidade em Hans Jonas⁴

Entende-se pelas características apresentadas no item anterior que no ambiente pós-moderno, perdeu-se essa visão aprofundada da sustentabilidade. Um novo critério ético do humano pode auxiliar na recuperação da percepção da relação homem e ambiente e na construção de uma sociedade e um Direito transnacional que entenda essa relação.

O princípio responsabilidade cunhado por Hans Jonas é estabelecido nestes termos: “Age de tal maneira que os efeitos de tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica”. Formulada negativamente: “Não ponhas em perigo a continuidade indefinida da humanidade na Terra”. Estas são as principais teses em seu ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Como chegamos a estes princípios e o que eles ajudam a refletir sobre sustentabilidade em uma sociedade de consumo pós-moderna é o que passa-se a considerar.

Responsabilidade é um conceito advindo da ética filosófica quando esta trata da relação do homem com seu par. Desde Sócrates a preocupação moral era em saber quem era meu par, ou próximo, para aplicar a linguagem bíblica, pois a este, o sujeito moral deveria dedicar sua responsabilidade ética, que não é outra coisa senão admitir que este outro, que eu reconheço como semelhante, é agente da relação dialógica de criar e cumprir regras de convivência baseadas em uma ação antropológica, a da valoração. A ética cristã acrescentou que esta responsabilidade é universal, pois devesse todos fazer próximos uns dos outros. Mesmo na moralidade kantiana do dever, ou no criticismo nietzschiano de abolição de qualquer dever, “a significação ética dizia respeito ao relacionamento direto do homem com homem, inclusive o de cada homem consigo mesmo; toda ética tradicional é antropocêntrica” (JONAS, 2009, p.35).

⁴ Hans Jonas é Físico, mas identifica-se como um filósofo nascido em 1903 e falecido em 1993 que, vivendo em uma época em que a humanidade, na tentativa de oferecer uma resposta para dilemas contemporâneos, questiona a possibilidade da não sobrevivência do homem na Terra, diante da irresponsabilidade como prática ações insensatas, sobretudo no que tange à preservação ambiental e a irresponsabilidade com a garantia de vida das futuras gerações.

Não abrir mão dos avanços tecnológicos parece ser a decisão correta, afinal a humanidade empenhou-se, geração após geração, para chegar aos patamares tecnológicos e sempre que possível superá-los. Mas a escolha não apresenta-se mais tão assertiva quando é posto ao lado a realidade de que a “destruição do meio ambiente e a degradação da atmosfera são causadas por esse modelo de civilização moderna e por uma compreensão de ciência que lhe dá o direito de explorar e subjugar a natureza” (BARROS, 2009, p.19) ou que “a promessa da tecnologia moderna se converteu em ameaça, ou esta se associou àquela de forma indissolúvel” (JONAS, 2006, p. 21). Não se deve radicalizar nem para um cientificismo nem para uma ecologia radical a ponto de pensar que em certas circunstâncias poderia ser mais grave matar uma planta selvagem do que matar uma pessoa. Onde então estaria o ponto de equilíbrio?

A equidade entre a tecnologia e a sustentabilidade pode começar a ser pensada mudando a posição do homem com relação à natureza de espectador e predador para pertencente e integrante, revelando a necessidade de uma nova maneira de pensar o homem e a natureza, pois “a alta tecnologia ainda constitui, para a teoria ética, uma terra de ninguém” (JONAS, 2006, p. 21) e “já que ética tem a ver com agir, a consequência lógica disso é que a natureza modificada do agir humano também impõe uma modificação ética” (JONAS, 2006, p. 29). Em outras palavras, a ética sempre tratou da relação do homem com o homem, agora, precisa-se pensar a relação dos homens para com a natureza, por causa desta, que é importante em si e pelo bem da sobrevivência do próprio ser humano.

A problemática da sustentabilidade é uma tarefa que se impõe ao pensamento contemporâneo, não era uma preocupação das gerações passadas que se sentiam seguras quanto às suas vidas no planeta, que a seus olhos parecia ser imenso e com recursos na ordem do inesgotável. Talvez seja pelo fato de que “antes de nossos tempos as interferências do homem na natureza, tal como ele próprio as via, eram essencialmente superficiais e impotentes para prejudicar um equilíbrio firmemente assentado” (JOMAS, 2006, p.32). O relato do astronauta ULF Merbold quando avistou pela primeira vez a Terra do espaço declara o quanto ficou horrorizado por sua aparência frágil (BARROS, 2009, p.33). A questão da sustentabilidade pode até ser ignorada, mas continua necessária!

“O planeta terra abriga, atualmente, 6,4 bilhões de pessoas. Este número é seis vezes maior do que em 1830, época da Revolução Industrial (...)Nos próximos cinquenta anos, segundo estimativas, a previsão é de que o mundo tenha entre 8,5 e 9 bilhões

de habitantes. Mas como viverá essa população em 2050, se metade dos recursos hídricos disponíveis para consumo humano e 47% da área terrestre já são utilizados, e ainda 800 milhões de pessoas passa fome e 24 mil morrem a cada dia por este motivo?” (BARROS, 2009, p. 33).

O caminho para uma sociedade sustentável, mais plausível, ainda parece ser não a abominação dos avanços científicos, mas sim o uso renovável da tecnologia existente. Ora “um desafio grande para o planeta Terra é sobreviver ao atual modelo de desenvolvimento social, político e científico que a sociedade ocidental consagrou como sendo o único” (BARROS, 2009, p.35). O futuro apresenta-se cada vez mais depende do cuidado empregado com racionalidade, criatividade e tecnologia para reverter os danos causados pela ação do homem à natureza.

“Existe uma responsabilidade ética de toda a sociedade em relação à natureza, embora esta responsabilidade tenha níveis diferentes de acordo com o consumo de bens materiais de cada nação e setor da população” (BARROS, 2009, p. 169). Essa responsabilidade ética é a reflexão de Hans Jonas e base para o conceito por ele cunhado: o princípio responsabilidade, segundo o qual a natureza como responsabilidade humana é uma necessidade que deve ser pensada, uma vez que “ética dizia respeito ao relacionamento direto do homem com o homem, inclusive o de cada homem consigo mesmo; toda ética tradicional é antropocêntrica”(JONAS, 2006, p.35).

A Antropologia Filosófica testemunha, na tentativa de responder sua pergunta fundamental, ‘O que é o Homem?’, o que Sílvio Motta Maximino sintetizou como um ser especial no cosmos, pelo fato de ser ele o único existente que tem consciência de si e do mundo que o circunda exercendo sobre o mundo um domínio: o homem é Criador “de sua vida enquanto vida humana” (JONAS 2006, p. 32). Não obstante o domínio advindo do “opressivo poder humano narra a sua irrupção violenta e violentadora na ordem Cósmica” como adverte Hans Jonas (2006, p.31) e mostra a fragilidade deste humano, pois ele mesmo se vê interdependente do mundo e de seus mecanismos que ele teima em ignorar. Ora, a vida na terra é posta em risco por um “modelo de civilização moderna e por uma compreensão de ciência que lhe dá o direito de explorar e subjugar a natureza” (BARROS, 2009, p. 19) fruto de um antropocentrismo de longa data que ignora o homem como parte da natureza. Entende-se com isto a proposição de Jonas Hans (2009): “A natureza não era objeto da responsabilidade humana”, mas deveria ser.

As novas dimensões da responsabilidade exigidas para tempos de crise ambiental, por causa da escala global das consequências da ação humana, deve buscar superar o modelo antropocêntrico da sociedade de consumo uma vez que “a técnica moderna introduziu ações de uma ordem inédita de grandeza, com tais novos objetivos e consequências que a moldura da ética antiga não consegue mais enquadrá-las” (JONAS, 2009, p. 39). Zygmund Bauman (1997, p. 8) corrobora com esta tese afirmando que na idade moderna muitos caminhos antes seguidos por teorias éticas começaram a ficar defasadas ao mesmo tempo em que se abriu a possibilidade de uma nova compreensão radicalmente nova dos fenômenos morais, para ele os temas éticos não perderam a sua atualidade, mas precisam ser vistos e tratados de maneira nova.

Propor responsabilidades parece ser uma contradição em uma sociedade de consumo, cuja característica já enunciada é de suprimir os deveres comuns. Responsabilidades de alguma forma contradiria a liberdade da liquidez e fluidez. Essa contradição não é simples de ser resolvida, pois presenciamos uma forte tendência pós-moderna para uma “responsabilidade flutuante” (BAUMAN, 1997, p. 32), nela acha-se a culpa espalhada e tão rarefeita onde todos, e ao mesmo tempo ninguém, é responsável. Facilmente entende-se este pensamento recobrando a memória alguma catástrofe ambiental, quando os processos são emperrados na grande dificuldade de atribuir as responsabilidades uma vez que vários são os responsáveis e os mesmos fogem da autoria. Dentre laudos, licenças, fiscalização, concessões, autorizações há inumeráveis agentes e entre estes tantos dissipa-se a responsabilidade. “Apoiar-se nas normas tornou-se hábito” (BAUMAN, 1997, p. 34) principalmente quando não se deseja cumprir o dever. O pluralismo e a ambiguidade, são assim as características da pós-modernidade, fortemente sentidas e que desestabilizam os compromissos compartilhados. Liberdade, exigência para a responsabilidade, não é apenas um conselho de pais para filhos, mas uma determinação antropológica uma vez que, a liberdade é uma auto-constituição e só é capaz de assumir responsabilidades quem é livre, porque esta só tem sentido quando é assumida como autodeterminação.

Assim é possível sugerir, a despeito de uma responsabilidade ambiental baseada no antropocentrismo, um comprometimento integrador de uma ética antropocósmica, onde “a natureza como uma responsabilidade humana é seguramente um *novum* sobre o qual uma nova teoria ética deve ser pensada” (JONAS, 2006, p. 39) e as medidas de prevenção e

planejamento não nasçam por força da lei apenas, mas da autodeterminação de que é o meio mais sensato e racional de viver e garantir a vida humana no planeta.

A nova responsabilidade ambiental para a pós-modernidade não pode ser entendida por uma tendência extremista consmocêntrica, onde a vida de um animal, para dar um exemplo, tenha precedência a do ser humano, nem mesmo confundida com uma variação antropocêntrica onde a principal razão para a manutenção da natureza seja o destino do homem (JONAS, 2006, p. 40). A antropocosmologia cria um novo campo dialógico onde humanidade e natureza são os pares como se esclarece a seguir:

“E se o novo modo de agir humano significasse que devêssemos levar em consideração mais do que somente o interesse ‘do homem’, pois nossa obrigação se estenderia para mais além, e que a limitação antropocêntrica de toda ética antiga não seria mais válida? Ao menos deixou de ser absurdo indagar se a condição da natureza extre-humana, a biosfera no todo e em suas patês, hoje subjugadas ao nosso poder, extremamente por isso não se tornaram um bem a nós confiados, capaz de nos impor algo como uma exigência moral não somente por nossa própria causa, mas também em causa própria e por seu próprio direito”. (JONAS, 2006, p. 41)

Defender a causa da natureza é “conservar este mundo físico de modo que as condições para tal presença permaneçam intactas; e isso significa proteger a sua vulnerabilidade diante de uma ameaça dessas condições” (JONAS, 2006, p. 45). O princípio da responsabilidade requer a superação do imediatismo e o comprometimento com o futuro, com o direito das gerações futuras que não tem como defender-se nem ser representadas, ademais, para além de qualquer direito de geração em detrimento a outra ,tecnológica ou primitiva, o valor absoluto em questão é o da vida em sentido amplo, se isto não servir para sensibilizar a racionalidade pós-moderna, ao menos que se pense na humanidade e na garantia de condições saudáveis para que esta se perpetue, um bem muito precioso para que mesmo que se tenha dúvidas sobre sua extinção, se corra de pô-la em risco ou como enuncia Hans Jonas:

“toda vida reivindica vida e isso talvez seja um direito a ser respeitado (...) aquilo que não existe não faz reivindicações, e nem por isso pode ter seus direitos lesados”(...) A reivindicação de existência só se inicia com o existir. Mas a ética almejada lida exatamente com o que ainda não existe, e o seu princípio da responsabilidade tem de ser independente tanto da ideia de um direito quanto a ideia de reciprocidade.” (JONAS, 2006 , p. 89)

Isto pode parecer absurdo, mas nem tanto quando se cita um exemplo do próprio autor ao lembrar um caso de responsabilidade inteiramente altruísta fornecida pela natureza: a

responsabilidade dos pais para com os filhos que sucumbiriam se a procriação não prosseguisse. Este é um caso de responsabilidade futura, de um autônomo para com um inexistente e não simplesmente de autônomos entre autônomos, como costuma-se estabelecer nossas responsabilidades éticas, ele define-se como o arquétipo de todo agir responsável que a própria natureza plantou solidamente no ser humano (JONAS, 2006, p. 90). É possível acrescentar como responsabilidade futura a transmissão do legado cultural e o da educação. Assim:

“temos de estar vigilantes não tanto em relação ao direitos dos homens futuros – o direito à felicidade, um critério precário, dada a incerteza inerente ao conceito de felicidade - , mas em relação ao dever desses homens futuros, ou seja, o dever de ser uma humanidade verdadeira: com a alquimia da nossa tecnologia ‘utópica’, podemos lhes subtrair a capacidade de cumprir esse dever e até mesmo a capacidade de se atribuir esse dever. (JONAS, 2006, p. 92-93)

Esta responsabilidade ética com o futuro é também para com o presente na medida em que as ações que conservarão a vida no planeta e do planeta devem ser tomadas hoje e algumas se encontram com os prazos vencidos em vista da extinção de espécies e comprometimento de ecossistemas. “O futuro da Humanidade é o primeiro dever do comportamento coletivo humano na idade da civilização técnica, que se tornou ‘todopoderosa’ no que tange ao seu poder de destruição” (JONAS, 2006, p. 229). É condição *sine qua non* garantir o futuro do homem no planeta sem garantir o futuro da natureza, fazer os interesses humanos coincidirem com a preservação da vida por meio da sustentabilidade.

“Pode ser que a civilização nunca se liberte do mau clima que envolvia a introdução do maquinismo. Esse clima penetrou todo o sistema comercial dos países progressistas da Europa setentrional” (WHITEHEAD. 2006, p.249), para reverter este quadro, a ciência precisa incorporar aos seus objetivos métodos para evitar o impacto da ação do homem no planeta por meio de planejamento, processos tecnológicos modernos, modelos matemáticos e equipamentos de controle e monitoramento (informação verbal)⁵.

O princípio responsabilidade não pode delimitar-se apenas em um logradouro, em uma região ou mesmo nesta geração, mas estender nosso alcance ético para com as gerações futuras, para as quais a manutenção dos recursos naturais essenciais à vida depende das

⁵ Informação fornecida pelo Professor Doutor José Geraldo Ferreira da Silva no curso de mestrado da Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus, julho de 2016.

escolhas que se faz no presente. “Com os recursos, as ferramentas técnicas e o know-how que os seres humanos adquiriram, suas ações podem alcançar enormes distâncias de espaço e tempo. Por mais locais que suas intenções possam ser, os atores seriam mal aconselhados a deixar de levar em conta fatores globais, uma vez que estes podem ser decisivos para o sucesso ou o fracasso de suas ações. O que fazemos (ou nos abtemos de fazer) pode influenciar as condições de vida (ou morte) de pessoas em lugares que nunca visitaremos e de gerações que jamais conheceremos.” (BAUMAN, 2011. p.77-78)

Enfim “a constatação de que a aceleração do desenvolvimento alimentado tecnologicamente reduz o tempo para autocorreção [dos efeitos causados pelo homem no planeta] conduz a outra constatação: no tempo de que ainda dispomos, as correções tornam-se cada vez mais difíceis, e a liberdade para realiza-las cada vez menor” (JONAS, 2006, p. 78) pensar nos efeitos finais para manter a continuidade da atividade humana futura.

Considerações Finais

Há uma tendência da sociedade de consumo em resistir às mudanças, mas é necessário promovê-las sob pena de não poder garantir recursos naturais para esta e a geração futura. Para isto é preciso dar espaço à diversidade de soluções e abrir diálogo às mais diferentes áreas de saber, uma vez que as soluções são complexas, pois dizem respeito a uma revolução no paradigma estabelecido pela sociedade de consumo. É importante notar que falando em mudança de paradigma social, estamos não apenas falando de uma negociação sobre o modo de ser do homem moderno, mas em uma mudança antropológica, ou seja, do próprio ser humano.

Conclui-se que o princípio de responsabilidade de Jonas Hans é a proposta de uma nova ética que não reflita as relações do homem consigo mesmo e com outro homem, mas também do ser humano com a natureza. Ele promove o reconhecimento dos direitos do meio ambiente como valor intrínseco em si mesmo e por causa da manutenção da vida humana. O futuro da Terra e do homem depende de medidas objetivas que respeitem a sustentabilidade. Estas medidas por sua vez devem articular em uma interação dialógica a contribuição das diversas áreas as diversas formas de organização social aumentam o poder das ações alternativas de um novo desenvolvimento, numa perspectiva que priorize novo perfil de desenvolvimento, com ênfase na sustentabilidade socioambiental.

Referencias:

BARROS, Marcelo. **O amor fecunda o universo: ecologia e espiritualidade**. Rio de Janeiro: Agir, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Ética pós-moderna**; tradução João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1997.

_____. **Vida para consumo: A transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

_____. **Modernidade líquida**; tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. **A ética é possível num mundo de consumidores?**; Tradução Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FÉLIX, Joana D'arc Bicalho; Borda, Gilson Zehetmeyer. **Gestão da comunicação e responsabilidade socioambiental. Uma nova visão de marketing e comunicação para o desenvolvimento sustentável**. Ed atlas; 2009.

JACOBI, Pedro. **Educação Ambiental, cidadania e sustentabilidade**. Cadernos de Pesquisa, n. 118, Março, 2003.

JONAS, Hans. **Princípio da Responsabilidade: ensaio para uma ética para a civilização tecnológica**; tradução Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto: editora PUC-Rio, 2006.

LEONARD, Annie. A história das coisas. Tradução: Heloisa Mourão Revisão técnica: André Piani Besserman Vianna. Disponível em: <<http://www.zahar.com.br/sites/default/files/arq>> . Acesso em: 12 jul. 2016, 08:00:01.

MATOS, Henrique Cristiano José. **Ecologia e animais: ensaio a partir de uma indignação ética**. Belo Horizonte: Lutador, 2015.

MAXIMINO, Sílvio Motta. **Antropologia Filosófica: Introdução à antropologia Filosófica**. Disponível em: <<http://oficina-de-filosofia.blogspot.com.br/p/introducao-antropologia-filosofica.html>>. Acesso: 14 jul. 2016, 09:55:02.

_____. **Tudo no mundo é digno de reverência?** Disponível em: <<http://oficina-de-filosofia.blogspot.com.br/2014/10/tudo-no-mundo-e-digno-de-reverencia.html#more>>. Acesso: 14 jul. 2016, 11:42:37.

MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente. A gestão Ambiental em foco**. São Paulo: Ed revista dos tribunais, 7ª ed.; 2011.

MIKHAILOVA, Irina. **Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática**. Revista Economia e Desenvolvimento, n° 16, 2004.; p. 22 – 41.

OLIVEIRA, Lucas Rebello; MEDEIROS Raffaella Martins; TERRA, Pedro de Bragança; QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves. Sustentabilidade: da evolução dos conceitos à implementação como estratégia nas organizações. *Produção*, v. 22, n. 1, p. 70-82, jan./fev. 2012.

PHILLIP JR, Arlindo; ROMERO, Marcelo; BRUNA, Gilda. **Curso de gestão ambiental**. São Paulo. Ed. Manole; 2ª ed.; 2014.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro, 2002; p.62.

SOARES, Josemar; CRUZ, Paulo Márcio. **Critério ético e sustentabilidade na sociedade pós-moderna: impactos nas dimensões econômicas, transnacionais e jurídicas**. Revista NEJ - Eletrônica, Vol. 17 - n. 3 - p. 401-418 / set-dez 2012 Disponível em: <www.univali.br/periodicos>. Acesso: em 12 de jul. 2016, 15:32:45

WHITEHEAD, Alfred North. **A ciência e o mundo Moderno**: Tradução Hermann Herbert Watzlawick. São Paulo: Paulus, 2006.